Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0799/2014, de 10 de fevereiro de 2.014.

Publicado o presente ato em: 10/02/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

"PRORROGA AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR ***JANDIR SCHUASTZ"***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar afastamento por Auxílio - Doença ao Servidor **Jandir Schuastz,** conforme deferimento do pedido do servidor ao INSS, (Instituto Nacional de Seguro Social), ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Saneamento e Abastecimento II, Nível 06, Referência "A", da Tabela VI, Cargos de Provimento efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Auxílio-Doença: 01/02/2.014 à 10/05/2.014
Retorno ao Trabalho: 11/05/2.014.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 10 de fevereiro de 2.014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 10/02/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0799/2014, de 10 de fevereiro de 2.014.

Publicado o presente ato em: 10/02/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

"PRORROGA AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR ***JANDIR SCHUASTZ"***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar afastamento por Auxílio - Doença ao Servidor **Jandir Schuastz,** conforme deferimento do pedido do servidor ao INSS, (Instituto Nacional de Seguro Social), ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Saneamento e Abastecimento II, Nível 06, Referência "A", da Tabela VI, Cargos de Provimento efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Auxílio-Doença: 01/02/2.014 à 10/05/2.014
Retorno ao Trabalho: 11/05/2.014.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 10 de fevereiro de 2.014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 10/02/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.